



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL**

RESOLUÇÃO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 13, de 4 de janeiro de 2024, que homologou o resultado final do processo eleitoral que elegeu a Diretora e o Vice-diretor do Centro de Educação e Letras - CEL, para o quadriênio 2024-2027.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 23 de fevereiro de 2024 referente ao processo nº 23107.037121/2023-19, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 13, de 4 de janeiro de 2024, da Reitoria, que, **ad referendum** do Colégio Eleitoral Especial, homologou o resultado final do processo eleitoral que elegeu a Profª Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro e o Prof. José Valderí Farias de Souza, como Diretora e Vice-diretor, respectivamente, do Centro de Educação e Letras - CEL, para o quadriênio 2024-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 26/02/2024, às 17:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1195826** e o código CRC **4979CD66**.

